



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 006 /2025 VEREADORA JESSICA DAIANE

AUTORA: JESSICA DAIANE ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: ESTABELECEER GUICHES DE ATENDIMENTOS PREFERÊNCIAIS NOS COMERCIOS DE SERINGUEIRAS - RO

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, prefeito municipal de Seringueiras – RO, que seja notificados os comércios através dos fiscais de postura do município para que implante o sistema de atendimento preferencial aos IDOSO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GESTANTES, AUTISTAS E DEMAIS GRUPOS PRIORITÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade dos usuários dos comércios a lei nº 10.048/2000, que trata da **prioridade no atendimento a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, autistas e demais grupos** estabelece que esses grupos têm direito ao atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados, isso inclui, por exemplo, os caixas preferenciais, que devem ser disponibilizados de maneira acessível.

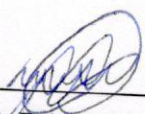
Os caixas preferenciais devem ser claramente sinalizados, com placas visíveis para os clientes, ou seja, devem atender adequadamente às necessidades desses grupos, por exemplo ter a mínima possibilidade de uma pessoa com deficiência conseguir ser atendida sem dificuldades.

A prioridade deve ser de pessoas com prioridades definidas conforme a Lei 10.048/2000.

Portanto nada mais legítimo que o executivo realize os procedimentos de praxes visando atender a indicação desta vereadora, para que atenda os anseios população.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresento a indicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.


JESSICA DAIANE DOS SANTOS
VEREADORA CMS